



## **TERMO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, associação pública constituída na forma da Lei Federal nº 11.107/2005, inscrito no CNPJ sob nº 00.853.908/0001-48, com sede administrativa na Rua Fernando Pinheiro D'Avilla, nº 200, Santa Terezinha II, Coronel Fabriciano/MG, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Sra. Ângela Lima de Paula Barroso, **TORNA PÚBLICA** sua intenção de aderir, na condição de órgão/entidade não participante ("carona"), à Ata de Registro de Preços nº 227/2024, gerenciada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, CNPJ nº 02.618.132/0001-07, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2024, Processo Administrativo nº 331/2024, ID Cidades-ES nº 2024.501C2600003.02.0047, nos termos e condições a seguir:

### **1. DO OBJETO**

Registro de preços para futura e eventual contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos, integrada ao conceito de empreendedorismo social, para prestação de serviços de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com contrapartida social, em atendimento às unidades do CONSAÚDE e dos municípios a ele consorciados que manifestarem interesse.

### **2. DA ENTIDADE DETENTORA DA ATA**

IRMANDADE DE PROMOÇÃO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE – IPAS, CNPJ nº 14.419.220/0001-69, com sede na Rua Dr. João Campos, nº 26, Térreo, Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44.640-000.

### **3. DO VALOR PRETENDIDO DE ADESÃO**

Até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por período de 12 (doze) meses, correspondente à 50% (cinquenta por cento) do saldo total da Ata de Registro de

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das Dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.



Preços, mediante aplicação da taxa administrativa de 114,97% (cento e quatorze inteiros e noventa e sete centésimos por cento) sobre os valores constantes das Tabelas Próprias de valores do CIM Polinorte, conforme Cláusula 6 da Ata de Registro de Preços nº 227/2024.

#### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021; Cláusulas 4.1 e 8.2, alínea "f", da Ata de Registro de Preços nº 227/2024; Lei Federal nº 11.107/2005; e Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que instruem o processo administrativo interno do CONSAÚDE.

#### **5. DAS CONDIÇÕES**

**5.1.** A presente intenção de adesão está condicionada, cumulativamente, a: (i) confirmação do interesse mínimo de 2 (dois) entes consorciados ao CONSAÚDE, nos termos da Cláusula 4.1 da Ata; (ii) anuência formal e expressa do CIM Polinorte, órgão gerenciador; (iii) confirmação, pela IPAS, de interesse e capacidade operacional para atendimento à demanda ampliada; e (iv) verificação de disponibilidade orçamentária e financeira do CONSAÚDE.

**5.2.** Este Termo tem caráter informativo e de publicidade, não gerando, por si só, qualquer obrigação contratual entre as partes, a qual somente se aperfeiçoará com a assinatura de instrumento contratual próprio, após o cumprimento das condições referidas no item 5.1.

#### **6. DA PUBLICIDADE**

Nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do princípio da publicidade dos atos administrativos, este Termo será publicado no sítio eletrônico oficial do CONSAÚDE e em órgão de imprensa oficial, como condição de transparência do processo de adesão em curso.

Coronel Fabriciano/MG, 07 de agosto de 2026.



**CONSAÚDE** - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

End: Rua Fernando Pinheiro Dávila, 200, Sta. Terezinha II, Cel Fabriciano / MG - CEP 35.171-143

Tel.: (31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: [consaudevaledoaco@yahoo.com.br](mailto:consaudevaledoaco@yahoo.com.br)

---

**Ângela Lima de Paula Barroso**

Secretária Executiva do CONSAÚDE

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Entre Folhas, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das Dores, São João do Oriente, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.